



Índice de Custos do Transporte Urbano em Viçosa – ICT Índice de Preços do Transporte Urbano em Viçosa – IPT

Depto de Economia – Campus da UFV – Viçosa, MG – 36570-900 – Fone: (31) 3899 2455 - E-mail: índices.dee@ufv.br

Viçosa, 23 de novembro de 2016.

Em atendimento à solicitação da Comissão Municipal de Trânsito, realizamos a análise da documentação apresentada pela Empresa Viação União Ltda., referente ao pedido de reajuste tarifário dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no município de Viçosa (Processo 3136/2016 de 09 de novembro de 2016). De forma a subsidiar essa Comissão em sua tomada de decisão, serão apresentados os indicadores elaborados pelo Departamento de Economia, garantindo um cenário decisório baseado em consistência técnica e transparência.

1. PRELIMINARES – A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO UNIÃO LTDA.

Conforme termos da legislação vigente e com base em dados e coeficientes técnicos elaborados pela Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais (FETRAM), a Viação União apresentou planilhas de custos que retratam a defasagem no preço da passagem municipal na magnitude de 18,84%.

Em seu arrazoado, a empresa recapitula que o último reajuste concedido foi em 25 de junho de 2015, destacando que tal cenário ensejou um desequilíbrio entre receita e custo, decorrente, primordialmente, da majoração de preços dos insumos componentes de seu custo de produção.

Ainda no processo de sua sustentação teórica referente à inviabilidade de manutenção da atual tarifa de ônibus municipal, também há que se ponderar, segue a empresa, a existência de defasagem acumulada em termos de reajustes tarifários, sempre abaixo do mínimo necessário para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em síntese, objetivando a manutenção da qualidade dos serviços prestados e renovação da frota, a empresa entende como necessária uma elevação do atual nível tarifário, da ordem de 18,84%, ou seja, uma nova tarifa de R\$ 2,67.

2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Desde o último reajuste de preços nas tarifas de ônibus urbano em Viçosa, ocorrida em junho de 2015, o Departamento de Economia da UFV vem acompanhando, mensalmente, a evolução dos índices de preços e de custos do transporte público no município.

A ideia apresentada na reunião da Comissão de Trânsito, onde se discutiu o último reajuste tarifário, foi adotar tais índices para balizar o reajuste da tarifa do transporte urbano, utilizando-se uma média entre custos e preços para caracterizar de forma mais fidedigna a necessidade de tal



Índice de Custos do Transporte Urbano em Viçosa – ICT Índice de Preços do Transporte Urbano em Viçosa – IPT

Depto de Economia – Campus da UFV – Viçosa, MG – 36570-900 – Fone: (31) 3899 2455 - E-mail: índices.dee@ufv.br

reajuste. Nesse sentido, os dois índices foram calculados e divulgados periodicamente, podendo ser acompanhados por toda a população no site <http://www.indicesdee.ufv.br>.

O Índice de Preços do Transporte Urbano (IPT) mede a evolução mensal dos preços dos principais bens e serviços utilizados no transporte público urbano, por ônibus, no município de Viçosa. O IPT é formado por cinco grupos, cujos pesos foram calculados de acordo com os gastos médios da empresa prestadora do serviço, registrados no ano anterior ao início de seu cálculo. Os preços referentes aos itens que compõem cada um dos cinco grupos são coletados entre os dias 10 e 20 de cada mês em diversos fornecedores locais e regionais. Ao todo, são pesquisadas as variações de preços de 30 itens, sendo alguns destes compostos por diversos produtos.

O Índice de Custos do Transporte Urbano (ICT) é calculado com base nas informações contábeis fornecidas pela empresa, referentes ao custo operacional por passageiro transportado. O custo operacional é composto por todas as despesas diretas, acrescidas das depreciações. As despesas diretas constituem os desembolsos financeiros realizados mensalmente pela empresa, tais como despesas com insumos, pessoal, tributárias, sociais, utilidades e serviços, entre outras. Para o cálculo do ICT, optou-se por considerar o custo operacional dividido pelo número de passageiros transportados. Isso significa que quando houver ganhos de produtividade na empresa, os consumidores também serão beneficiados.

Dessa forma, os dois índices conseguem captar tanto as flutuações do mercado quanto a evolução de custos e produtividades da empresa responsável pelo transporte.

3. EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇOS E DE CUSTOS

Ao acompanhar a evolução dos índices, verificou-se que, no período entre junho de 2015 e outubro de 2016, a inflação no setor, medida pelo índice de preços (IPT), foi de 8,29%, enquanto o aumento nos custos operacionais por passageiro (ICT), que mede a evolução nos dispêndios da empresa prestadora do serviço, foi de 6,93%.

Uma vez que a solicitação de reajuste tarifário realizada pela empresa, caso aprovada, ocorrerá a partir de janeiro de 2017 e a mensuração mais recente dos índices refere-se ao mês de outubro de 2016, torna-se necessário fazer uma previsão dos referidos índices para o mês em que passará a vigorar a nova tarifa. Nesse sentido, optou-se por fazer uma média geométrica dos últimos 12 meses da evolução dos índices e projetar os valores acumulados para janeiro de 2017.

As variações médias mensais dos índices de preço e de custo nos últimos 12 meses foram, respectivamente, de 0,4834% e 0,4707%. Assim, considerando os últimos valores calculados e as



Índice de Custos do Transporte Urbano em Viçosa – ICT Índice de Preços do Transporte Urbano em Viçosa – IPT

Depto de Economia – Campus da UFV – Viçosa, MG – 36570-900 – Fone: (31) 3899 2455 - E-mail: indices.dee@ufv.br

médias dos últimos 12 meses, projetam-se os índices de preços e de custos para janeiro de 2017 em 9,87% e 8,45%, respectivamente. Esses cálculos estão ilustrados na Tabela 1.

Tabela 1: Valores atuais e projetados para os índices de preços e custos no transporte urbano em Viçosa

Especificação	IPT	ICT
Valor acumulado junho/2015 a outubro/2016	8,29%	6,93%
Valor médio dos últimos 12 meses	0,4834%	0,4707%
Valor projetado para janeiro/2017	9,87%	8,45%
Média dos índices	9,16%	

Considerando-se tais valores projetados do IPT e do ICT, a média geométrica obtida dos dois índices é de **9,16%**. Esse é o valor do reajuste que entendemos ser o mais adequado por atender aos fatores inflacionários e às flutuações de custos da empresa, garantindo uma tarifa que atenda as condições para a execução dos serviços prestados, sem onerar demasiadamente o público usuário do transporte urbano no município.

Com base nesse indicador, sugerimos que a nova tarifa de ônibus urbano em Viçosa seja de **R\$ 2,46**.

No intuito de verificar se o reajuste que estamos propondo é condizente com outros indicadores da economia, a Tabela 2 apresenta a variação acumulada dos principais índices que medem a inflação no Brasil, além do índice que mede a inflação no município de Viçosa.

Tabela 2: Variação acumulada de alguns índices que medem a inflação no Brasil no período de junho de 2015 a outubro de 2016

Indicadores	Variação acumulada jun/15 – out/16
IGP-DI (Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna)	13,32%
IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)	13,73%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	11,66%
IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	11,14%
IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor)	11,34%
IPC-Viçosa (Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa-MG)	18,26%

Fonte: FGV (2016); IBGE (2016); FIPE (2016) e DEE (2016).



Índice de Custos do Transporte Urbano em Viçosa – ICT Índice de Preços do Transporte Urbano em Viçosa – IPT

Depto de Economia – Campus da UFV – Viçosa, MG – 36570-900 – Fone: (31) 3899 2455 - E-mail: índices.dee@ufv.br

Conforme se verifica, o reajuste de 9,16% proposto é inferior a todos os índices que medem a inflação, destacando que tais índices foram calculados até outubro de 2016, enquanto o reajuste proposto é uma projeção até janeiro de 2017. Isso significa que as diferenças entre eles serão maiores, quando considerada a data base do reajuste.

O reajuste da tarifa também pode ser avaliado sob o ponto de vista do consumidor, ou seja, como a nova tarifa influenciará o poder de compra dos consumidores. Os dados apresentados na Tabela 3 comparam a participação do gasto com transporte nos últimos reajustes com a proposta de reajuste atual.

Tabela 3: Relação entre o gasto com transporte e o salário mínimo

Especificação	Dezembro de 2012	Julho de 2015	Janeiro de 2017
Preço da passagem	R\$ 2,00	R\$ 2,25	R\$ 2,46
Salário mínimo	R\$ 622,00	R\$ 788,00	R\$ 950,00
Gasto com transporte (44 passagens/mês)	R\$ 88,00	R\$ 99,00	R\$ 108,24
Participação do gasto com transporte	14,15%	12,56%	11,39%

Fonte: Elaboração própria.

Considerando uma média de 22 dias de trabalho mensais, em dezembro de 2012, um trabalhador que utilizou 44 passagens por mês gastou R\$ 88,00 com transporte urbano. Uma vez que o salário mínimo à época era de R\$ 622,00, o gasto com transporte equivalia a 14,15% do salário mínimo.

Da mesma forma, em julho de 2015, com o valor da passagem de R\$ 2,25 e o salário mínimo de R\$ 788,00, o gasto mensal com as mesmas 44 passagens correspondia a 12,56% do salário mínimo da época.

De acordo com as estimativas, o novo salário mínimo, que passará a vigorar em janeiro de 2017, será de R\$ 950,00. Com isso, o valor de R\$ 2,46 proposto para a passagem de ônibus a partir desse mês fará com que o trabalhador despenda 11,39% do salário mínimo para adquirir as 44 passagens.

Com base nessas análises, nota-se que a participação dos gastos do consumidor, relativamente ao salário mínimo, está diminuindo. Em outras palavras, o reajuste proposto de 9,16% na tarifa não diminuirá o poder de compra do salário mínimo referente ao gasto com transporte urbano.



Índice de Custos do Transporte Urbano em Viçosa – ICT Índice de Preços do Transporte Urbano em Viçosa – IPT

Depto de Economia – Campus da UFV – Viçosa, MG – 36570-900 – Fone: (31) 3899 2455 - E-mail: índices.dee@ufv.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma a subsidiar a tomada de decisão da Comissão Municipal de Trânsito, o Departamento de Economia da UFV analisou a solicitação de reajuste de preço da tarifa de ônibus urbano proposta pela Viação União.

Como já havia sido acordado na reunião da Comissão que definiu o último reajuste, a análise foi feita com base nos indicadores técnicos que mensuram as evoluções de preços e de custos do setor (IPT e ICT). De acordo com os resultados apresentados, sugerimos um reajuste da ordem de **9,16%**. Com isso, a passagem de ônibus municipal passaria a custar **R\$ 2,46** a partir de janeiro de 2017. A tarifa básica sugerida por esta equipe técnica retrata uma variação menor do que os indicadores de inflação nacionais e uma queda na participação do dispêndio com transporte urbano no salário mínimo.

Cabe ressaltar que a proposta ora apresentada difere da solicitada pela Viação União, que corresponde a um reajuste de 18,84%. A diferença reside no fato de que nossa proposta refere-se a um reajuste tarifário, enquanto o cálculo realizado pela FETRAM é considerado uma revisão tarifária. Em outras palavras, o reajuste que estamos propondo considera a evolução dos preços e dos custos em um intervalo de tempo, a partir de uma tarifa inicial. Já a revisão apresentada pela empresa diz respeito ao estabelecimento de nova tarifa tendo como base critérios técnicos definidos pela FETRAM, que não levam em consideração o valor inicial da tarifa.

De forma semelhante ao presente processo, no último reajuste tarifário, ocorrido em junho de 2015, a Comissão Municipal de Trânsito também solicitou o parecer do Departamento de Economia. Naquela oportunidade, enfatizamos que a forma como os reajustes vinham sendo realizados, em intervalos temporais amplos e sem um critério definido, prejudicava tanto a empresa ofertante do serviço quanto seus usuários.

Com a criação dos índices de preços e de custos solucionou-se o problema de falta de critério. Contudo, a equipe técnica do Departamento de Economia continua afirmando a necessidade de que tais reajustes sejam realizados em intervalos temporais menores, de aproximadamente 12 meses.

Ressalta-se, ainda, a importância da parceria firmada entre UFV, Prefeitura Municipal e Viação União que garantiu a mensuração dos índices apresentados, promovendo um melhor monitoramento e acompanhamento idôneo dos preços e custos na prestação dos serviços de transporte urbano em Viçosa.